



Beleira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI Nº 039/2022.

DE 25 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$48.152,00 (Quarenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais).

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 15 de setembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2022, Lei Municipal nº 3.236/2021 de 24 de novembro de 2021, e abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** na seguinte rubrica orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE

005 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

06.005.0006.0182.1215.2160 - Fundo Municipal de Defesa Civil

33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R\$28.152,00

44.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$20.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 48.152,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º dessa Lei:

a) Excesso de Arrecadação (0001).....R\$ 48.152,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 48.152,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 25 de Maio de 2022.



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
27/05/2022 10:33:04

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
27/05/2022 10:27:15
Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2022 10:27-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/tpc290d1bdcdf202>
POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM 27/05/2022 10:27





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir no PPA 2022 a 2025 e na LDO/2022, meta e objetivo e abrir crédito especial para aportar o recurso recepcionado pelo Fundo Municipal de Defesa Civil do município, no valor de R\$ 48.152,00 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais), para atender as famílias em situação de emergência, afetadas pela estiagem conforme Decreto Municipal nº 3.359 de 04 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto nº 56.325 de 19 de janeiro de 2022.

Este recurso recebido pela Defesa Civil em decorrência da estiagem, servirá para aquisição de combustível (óleo diesel) e a aquisição de 02 tanques móveis com moto bomba, pois a maioria dos pequenos agricultores ficaram sem água potável, havendo assim a necessidade de transportar água até as propriedades rurais por meio de caminhões com tanques móveis. Dessa maneira o município poderá continuar atendendo à demanda de água para o consumo humano em localidades no interior.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores, pela aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 25 de maio de 2022.



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
27/05/2022 10:32:25

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
27/05/2022 10:26:37
Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal.

